



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 39/2022

Sessão Ordinária nº 39/2022

Ata da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Ver. Adarias Lopes de Souza, onde se realizou a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana e Pedro Gonçalves de Queiróz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, e convida para juntos, fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que providencie a leitura da ata da Sessão anterior que, após sua verificação e apreciação, tem aprovação por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº 04/2022, da Mesa Diretora, que "Dispõe da Criação do Cargo de (01) Uma Vaga para Motorista e (03) Três Vagas de Vigia, conforme Art. 28, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Legislativa de Capistrano"**. Decreto Legislativo nº 014/2022, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Antecipação de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capistrano/CE, e Adota Outras Providências". Ato contínuo inicia-se o **SEGUNDO EXPEDIENTE**, quando o presidente faculta a palavra aos vereadores. Com a fala, o ver. Cleto saúda a todos, e diz da bela Festa em homenagem ao Dia da Criança, a qual está sendo realizada nesse exato momento, no Polo de Lazer de Capistrano, promovida pela STDS e Prefeitura Municipal de Capistrano, quando parabeniza aos idealizadores, na pessoa do Dr. Weyber Queiróz e ao prefeito municipal, Júnior Saraiva. No uso da palavra, o ver. Manoel saúda a todos, também registra da citada Festa para as crianças, ressaltando que até transporte foi disponível. Diz ainda da recente vitória do atual prefeito junto à justiça eleitoral, afirmando acreditar que a partir de então, tudo irá melhorar, pois os desgastes oriundos de ações de pessoas maldosas já passaram. O bem venceu o mal, pois a justiça de Deus é maior. Pegando um gancho na fala do vereador Manoel, o ver. Cleto diz que a justiça de Deus tarda, mas não falha. E que tudo foi feito em intenção de ajudar as pessoas, a exemplo das cirurgias de catarata. No uso da palavra, o ver. Vinícius Saraiva saúda a todos, agradecendo a Deus pelas graças alcançadas, diariamente. Ressalta que





seu pai, Cláudio Saraiva, é um homem de princípios, sempre buscando ajudar aos mais humildes e fazendo bem a todos. Assim, ele busca seguir o seu exemplo. E afirma que o bem sempre vence o mal. E que, como diz o seu pai: "quem tem princípio, vai longe". Por isso que a sua família está sempre viva na política e no coração das pessoas de Capistrano. Com a palavra, o ver. Félix saúda a todos, e diz que a fala anterior dos colegas vereadores é bonita, mas que a partir de agora não terão mais desculpas, pois antes eram a pandemia e esses processos em andamento. Lembra de que nunca desejou a queda do prefeito, pois a escolha foi do povo. E que o seu tempo é para trabalhar. Diz da aquisição de um trator para a comunidade de Lagoinha, através de sua parceria com o Deputado eleito Felipe Mota. Felicita o seu sogro pela passagem de seu aniversário. De volta à fala, o ver. Vinícius tece elogios ao ver. Félix, pois o considera uma pessoa do bem, que tem críticas construtivas, desejando-lhe boa sorte e dizendo do respeito por ele, que sabe fazer oposição. Prosseguindo, o ver. Del. Joel Moraes, no uso da fala, saúda a todos, e parabeniza ao prefeito e ao seu vice, pela vitória junto do judiciário. Ressalta que as denúncias não partiram de pessoas maldosas, mas foram com base em provas. Tanto é que o Ministério Público em Primeira e Segunda Instância e o Poder Judiciário em Primeira Instância entenderam que era motivo de cassação. Já os julgadores autônomos em suas decisões entenderam que não era motivo de cassação, reformando a sentença. Então, a petição foi legítima. Diz ainda que o Poder Judiciário, em muitos casos não age com justiça, a exemplo de que temos um bandido candidato à presidência da República que estava preso semana passada. Esse é o poder Judiciário. Mas temos que aceitar. Maldade foi o que fizeram com ele, quando entraram com doze ações contra o seu mandato. Porém, ele foi vitorioso em todas. No mais, é vida que segue. Na sequência, faz um comparativo do município em relação aos municípios vizinhos, ressaltando do atraso de Capistrano, pois o prefeito, que todos sabem ser um bandido, só se preocupa com o seu bolso. E quem o defende ou está aliado com ele ou é tão bandido quanto ele. Em seguida, o ver. Isaías saúda a todos, parabeniza a gestão, juntamente com o Dr. Weyber pela ajuda com a festinha das crianças, nas várias comunidades. Destacando que a gestão está sempre a fazer o bem. Tanto é que estranha tantas críticas de parte da oposição, com exceção do ver. Félix, que faz críticas legítimas, e que realmente trabalha. Felicita ao prefeito por sua vitória junto à Justiça, tece elogios ao corpo de advogados por sua grande defesa. Mas que a esperança está no povo, que é quem dá a resposta nas urnas, pois o povo sabe o que é melhor para o município. E conclama ao trabalho para o crescimento do município. No uso da palavra, o ver. Manoel afirma que no primeiro turno, votou em Ciro, pois o considerava uma melhor via para o nosso país. Porém, para o segundo turno, entre Lula e Bolsonaro, vai de Lula, pois ele é o melhor para o povo. Não vai chamá-lo de bandido, pois a própria justiça anulou as acusações contra ele,



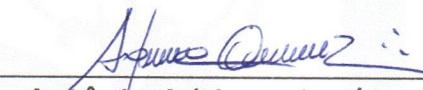
justamente por terem sido mal fundadas, como também se fez á nível municipal. Já em relação ao seu adversário, Jair Bolsonaro, esse parece ser um retardado, pois a sua fala o acusa. Inclusive, assegura que ele vai levar uma pisa do Lula. E convoca a todos os capistranenses a irem às urnas, votarem em Lula, pois é quem gosta do povo. O ver. Isaías diz que o ver. Joel Morais não tem respeito nem por seus colegas vereadores, pois o mesmo acaba de afirmar que o gestor é bandido assim como os vereadores que o apoiam. Considerando uma falta de respeito e motivo de tristeza para ele. O ver. Joel diz não ter chamado nenhum colega de bandido, pois ele deu alternativas de ser conivente, ou tá se beneficiando ou ser tão bandido quanto. Continuando, o presidente prossegue com a presente Sessão, regimentalmente, passando à **ORDEM DO DIA, levando a discussão o Projeto de Resolução nº 04/2022, acima apresentado. Nos comentários, o ver. Cleto solicita que a mesma seja direcionada para aproxima Sessão, a fim de que seja mais bem avaliada. Já o ver. Félix solicita a dispensa de Parecer da matéria. O ver. del. Joel Morais ressalta que a matéria trata de votação com maioria simples. Mas que é preciso observar a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 67, Inciso II. Assim, aconselha consulta junto á assessoria jurídica deste Legislativo, para ver a questão do Quórum em si. E por ser de livre nomeação e exoneração do presidente e por ser em favor do povo, ele diz ser favorável, desde que seja visto a questão do Quórum. O ver. Cleto afirma que o intuito do ver. del. Joel é tentar colocar os vereadores uns contra os outros. E volta a defender que a matéria em comento seja encaminhada para a Sessão seguinte. O presidente ressalta que a matéria está em pauta desde ontem. Porém, se o vereador não se atém às matérias do dia e quer discutir nesse momento, não é possível. O ver. Manoel, presidente da Comissão de Constituição e Justiça diz acatar ao supracitado pedido do ver. Félix Araújo. O presidente leva a votação o pedido de envio às Comissões, do ver. Cleto Alves, o qual foi rejeitado com a seguinte votação: 02 (dois) votos favoráveis, dos vereadores Joel Morais e Cleto Alves; e 06 (seis) votos contrários, dos vereadores: Pedro Miguel, Félix Araújo, Júnior Lopes, Vinícius Saraiva, Manoel Freitas e Isaías Xavier. Continuando, o presidente coloca em votação o referido Projeto de Resolução que recebeu a seguinte votação: 01 (uma) Abstenção, do ver. del. Joel Morais, e 07 (sete) votos favoráveis, dos vereadores: Pedro Miguel, Félix Araújo, Júnior Lopes, Vinícius Saraiva, Manoel Freitas e Isaías Xavier e Cleto Alves, que justificou seu voto em favor, alegando que o presidente está colocando o Projeto "de goela abaixo". O presidente se manifesta, solicitando que o ver. Cleto Alves tenha mais respeito por este Legislativo, pois ele não está a colocar Projeto de goela abaixo. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente**



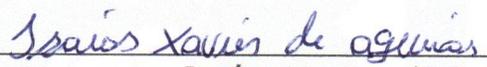


CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

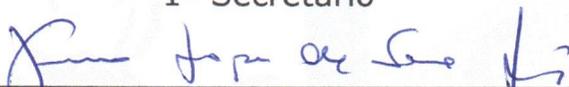
Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para terça-feira, dia 01 de novembro de 2022.



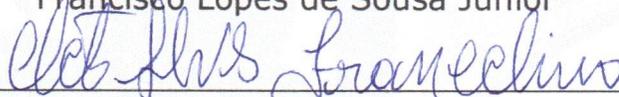
Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente



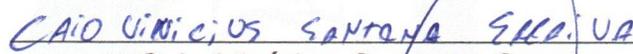
Isaías Xavier de Aguiar
1º Secretário



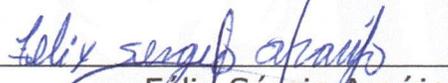
Francisco Lopes de Sousa Júnior



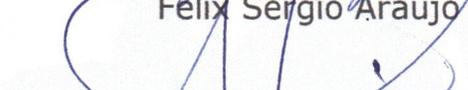
Cleto Alves Francelino



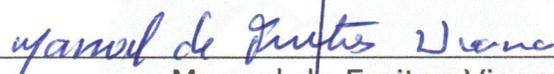
Caio Vinícius Santana Saraiva



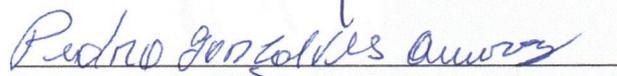
Félix Sérgio Araújo



Joel da Silva Moraes



Manoel de Freitas Viana



Pedro Gonçalves de Queiroz

